



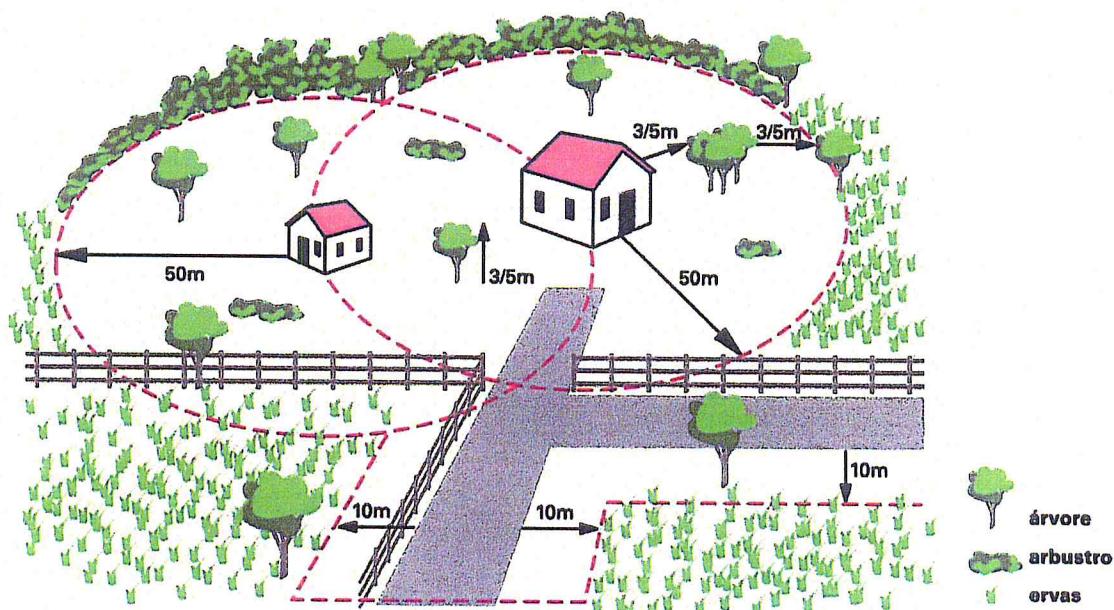
EDITAL

LIMPEZA DE ÁREAS ENVOLVENTES A EDIFÍCIOS

António Manuel Pina Fonseca , Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, faz saber que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto e pela Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro, que regula o regime excepcional das redes secundárias de faixas de gestão de combustível, com vista à Defesa de Pessoas e Bens:

É OBRIGATÓRIA A LIMPEZA DAS PROPRIEDADES EM ESPAÇOS RURAIS QUE ESTEJAM ENVOLVENTES A EDIFÍCIOS ATÉ AO DIA 15 DE MARÇO

Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que de qualquer forma, detenham a administração/gestão de terrenos que confinem com edifícios (sejam eles, casas de habitação, instalações agrícolas , ou outros), que se encontrem inseridos em espaços rurais SÃO OBRIGADOS a proceder aos trabalhos de gestão de combustíveis (limpezas de matos, desbastes de árvores, desramações e podas de formação) numa faixa de largura não inferior a 50 metros, sendo esta largura, medida a contar do limite das paredes exteriores dos edifícios. O seguinte esquema exemplifica esta situação:



Da mesma forma, faz-se saber que, nos Aglomerados Popacionais (aldeias, lugares, anexas, vilas, etc) a largura da faixa de proteção é de 100 metros, sendo igualmente esta largura, medida a contar do limite das paredes exteriores dos edifícios que se encontram no limite desses aglomerados.

O não cumprimento destas obrigações, dentro dos prazos estipulados, constitui uma contraordenação punível com coimas de 280€ a 10 000€ em caso de pessoas singulares e, de 1600 € a 120 000€ , no caso de pessoas coletivas, conforme legislação supracitada.

Qualquer esclarecimento poderá ser solicitado junto do Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Fornos de Algodres.

Para constar e legais efeitos, se torna público este edito, que vais ser publicado, no site do Município de Fornos de Algodres e afixado nos locais públicos habituais no Concelho.

Fornos de Algodres, 01 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara municipal,

(Dr. António Manuel Pina Fonseca)